

**Vila Alta**  
**Paraná – PR**

**Histórico**

**Gentílico: vila altense**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Vila Alta, pela lei estadual n.º 6916, de 02-09-1977, subordinado ao município de Umuarama.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o distrito permanece no município de Umuarama.

Elevado à categoria de município com a denominação de Vila Alta, pela lei estadual n.º 9242, de 09-05-1990, desmembrado de Umuarama. Sede no antigo distrito de Vila Alta. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.